

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido.

A presente lista encontra-se disponível na página eletrónica, em www.cm-stirso.pt e afixada no edifício da Câmara Municipal.

04 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Couto*.

309789535

MUNICÍPIO DE SARDOAL

Declaração de retificação n.º 805/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de agosto de 2016, o aviso n.º 9576/2016, referente à abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, onde se lê:

«Referência A (Marketing e Consumo); Referência B (Comunicação Empresarial); Referência C (Serviço Social); Referência D (Design e Tecnologia de Artes Gráficas); Referência E (Gestão); Referência F (Ciências da Documentação);»

deve ler-se:

«Referência A (Técnico Superior com Licenciatura em Marketing e Consumo); Referência B (Técnico Superior com Licenciatura em Comunicação Empresarial); Referência C (Técnico Superior com Licenciatura em Serviço Social); Referência D (Técnico Superior com Licenciatura em Design e Tecnologia das Artes Gráficas); Referência E (Técnico Superior com Licenciatura em Gestão); Referência F (Técnico Superior, com Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente, ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de biblioteca, documentação e arquivo);»

No ponto 10.2.2 onde se lê «... e terá uma valoração de 40 %» deve ler-se «... e terá uma valoração de 30 %».

A presente retificação confere novo prazo para formalização de candidaturas, de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente declaração de retificação, mantendo-se válidas as candidaturas já apresentadas no âmbito da anterior publicação com aproveitamento de todos os atos procedimentais já praticados pelo júri.

2 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Cabedal Borges*.

309782999

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 10025/2016

Conclusão do período experimental

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 25 de julho de 2016, foi homologada a ata que contém o relatório de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador abaixo individualizado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico (área de Higiene e Segurança no Trabalho), no âmbito do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 22328/2011, publicado no *Diário da República*, n.º 217, 2.ª série, de 11/11/2011:

Sofia Susana Garcia Ferreira — 17 valores;

26 de julho de 2016. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro, *Carla Guerreiro*.

309782666

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 10026/2016

Alteração ao Plano de Pormenor da Cidade Desportiva

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal de Sines, nos termos Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio,

torna público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública Extraordinária de 30 de junho de 2016, deliberou submeter a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Cidade Desportiva a discussão pública, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de 20 dias, contados a partir do 5.º dia após a publicação do aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar o plano todos os dias úteis no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos), em Sines, entre as 9 horas e as 17 horas e 00 minutos, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo referido.

Os elementos do plano encontram-se igualmente disponíveis em www.sines.pt

Para constar se passou o presente edital, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

1 de julho de 2016. — A Vereadora com Competências Delegadas, *Filipa Faria*.

609780098

Aviso n.º 10027/2016

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Sines

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal de Sines, nos termos Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública Extraordinária de 30 de junho de 2016, deliberou iniciar o processo de elaboração e o período de audiência prévia das alterações ao Plano Diretor Municipal de Sines, deliberando igualmente pela dispensa de avaliação ambiental estratégica.

O Plano Diretor Municipal de Sines abrange uma área de 202,7 km², tendo a norte e a nascente o concelho de Santiago do Cacém, a sul o concelho de Odemira e a poente o mar.

O prazo estabelecido para a elaboração da alteração ao plano é de 2 meses.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Os termos de referência e a justificação para a não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica, com a indicação da área de intervenção poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Gestão Territorial, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 17 horas ou ainda em www.sines.pt.

1 de julho de 2016. — A Vereadora com Competências Delegadas, *Filipa Faria*.

Deliberação

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines: certifico, para os efeitos legais que na ata n.º 16/2016, relativa à Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2016, consta o ponto:

Ponto 3 — Divisão de Gestão Territorial — Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal;

Presente informação da Divisão de Gestão Territorial (reg. 6836, de 20.06.2016), a propor alteração ao Plano Diretor Municipal de Sines, de acordo com os termos de referência, assim como:

Determinação da não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica, conforme documento junto ao processo;

Determinação do envio, para *Diário da República*, do anúncio da deliberação de câmara que determina a elaboração da alteração do plano e a fixação de um prazo de 15 dias úteis, para formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração;

Publicitação, através da comunicação social da deliberação;

Solicitação à CCDRA do acompanhamento previsto no artigo 86.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.

Sines, Paços do Concelho, aos 29 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Nuno José Gonçalves Mascarenhas*.

609780227